



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 97/GP/TRT 19ª, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno deste Regional e tendo em vista o contido no PROAD nº 1.003, de 10/3/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. **Alterar** a composição da Comissão de Revisão do Ato GP TRT 19ª nº 71, de 28/8/2017, que trata do planejamento, tramitação e execução de processos destinados à aquisição de bens e serviços no âmbito deste Tribunal, instituída pela Portaria GP/TRT 19ª nº. 787, de 10/12/2018, alterada pela Portaria GP/TRT 19ª nº. 86, de 12/3/2021, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- I - **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Coordenadora de Licitações, que atuará como Presidente;
- II - **Mary Lidian de Lima Ferraz**, Diretora Geral;
- III - **Líbia Amélia Chagas Amaral**, lotada na Diretoria-Geral;
- IV - **Marcos Antônio Apolônio da Silva**, lotado na Diretoria-Geral;
- V – **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração;
- VI – **João Luiz Araújo Lima**, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- VII – **Cláudia Costa Rodas**, lotada na Secretaria Jurídico-Administrativa;
- VII – **Bráulio Clementino Martins Mendes Soares**, Secretário de Ordenação de Despesas; e,
- VIII – **Emanuel Ferdinando da Rocha Júnior**, Coordenador de Manutenção e Projetos.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação até a data da publicação de novo ato em substituição ao Ato GP TRT 19ª nº 71/2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se.

Original assinado
JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente

Disponibilizada no DEJT e no BI nº
3, ambos de 19/3/2021.